

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

#### RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

Processo TC 3205/989/20 Poder EXECUTIVO Município Caraguatatuba

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

**Período** 06/2020

**Relator** Dr. Renato Martins Costa

Unidade Fiscalizadora UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

**Responsável** JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 285.937.068-43

**Período de Gestão** 01/01/2017 a dado não informado

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

**RPPS** 

#### 1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

#### 1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)

Nome do Órgão	Receita Prevista		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	R\$ 12.844.615,32	R\$ 11.118.268,95	13,44%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição Patronal (incluída a contribuição suplementar quando houver), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1°, II, da Orientação Normativa MPS n° 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5°, I, "b", da Portaria MPS n° 204, de 10 de julho de 2008.

### 1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)(Visão da Prefeitura)

Nome do Órgão	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Variação
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	R\$ 7.874.769,12	R\$ 8.984.631,86	-14,09%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

#### 1.3 - Parcelamentos (Visão da Prefeitura)

Nome do Órgão		Receita Arrecadada	Variação
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

#### 1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial (Visão da Prefeitura)

Nome do Órgão	Receita Receita Arrecadada		Variação
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

#### 1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira (Visão da Prefeitura)

Nome do Órgão	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Variação
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

#### 1.6 - Compensação Previdenciária (Visão da Prefeitura)

Nome do Órgão	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Variação
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	R\$ 1.384.615,38	R\$ 1.808.052,41	-30,58%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 2 - Assunto de Fiscalização: Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS

## 2.1 - Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial (Visão da Prefeitura)

Nome do Órgão	Rentabilidade da carteira acumulada até o trimestre	Data da última avaliação atuarial	Meta de rentabilidade constante da última avaliação atuarial sem inflação	Inflação acumulada até o trimestre	Meta de rentabilidade proporcional até o trimestre	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	· /	30/11/2019	5,89%	0,10%	3,04%	208,88%

Alerte-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos previdenciários municipais, considerando a meta de rentabilidade proporcional até o trimestre em análise, que a rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS ficou aquém do previsto. Esta análise pode demonstrar tendência ao descumprimento da meta atuarial ao final do exercício, em prejuízo do equilíbrio atuarial determinado na legislação de regência (art 40 da Constituição Federal, art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 1º da Lei Federal 9.717/1998) e possível desatendimento ao art. 1º, parágrafo 1º, incisos I e IV, da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Data da Geração: 04/09/2020 Hora da Geração: 20:26:51